

**RESOLUÇÃO Nº 005/2016- DIRETOR PRESIDENTE**

O DIRETOR PRESIDENTE DAS CENTRAIS DE ABASTECIMENTO DE GOIÁS S/A – CEASA-GO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E ESTATUTÁRIAS;

**Considerando** as ações de responsabilidade social desenvolvidas pela Ceasa-Go;

**Considerando** a necessidade estimular as ações de incentivo ao aleitamento materno conforme prescrição da Organização Mundial de Saúde – OMS;

**RESOLVE:**

I. Criar o Espaço Ceasa de Apoio à Amamentação;

Parágrafo Único – O Espaço funcionará no prédio da Administração da CEASA-GO, no horário das 08h às 14h.

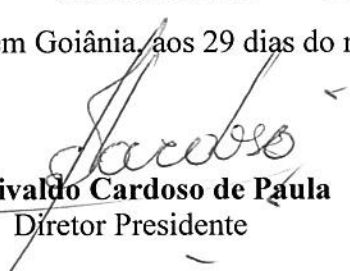
II. Serão beneficiárias as lactantes que exercem suas atividades profissionais nesta CEASA-GO.

III. As disposições específicas sobre o funcionamento, bem como Manual das Nutrizes Lactantes, Orientações ao Responsável pela Sala e Termo de Uso do Espaço Ceasa de Apoio à Amamentação, serão definidas nos Anexos I, II e III, desta Resolução.

A presente Resolução entra em vigor na data de sua publicação no placar da CEASA/GO.

**PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMpra-SE.**

DIRETOR PRESIDENTE DAS CENTRAIS DE ABASTECIMENTO DE GOIÁS S/A, em Goiânia, aos 29 dias do mês de março de 2016.



**Edivaldo Cardoso de Paula**  
Diretor Presidente

ANEXO I

**TERMO DE USO DO ESPAÇO CEASA DE APOIO À AMAMENTAÇÃO**

Nome:		Data de Nascimento ____/____/____
Profissão:	Empresa que Trabalha:	Quanto tempo trabalha nesta empresa?
Endereço:		
Cidade:		Estado:
Cep:	Fone:	
Quantidade de Filhos:		Sexo do Bebê:
Idade do Bebê:		
A empresa possui licença maternidade?		Se sim, quantos dias?
A empresa possui auxílio-creche?		
A A empresa possui planos de saúde para os funcionários? Caso <u>sim</u> indique, por favor, nome do plano de saúde:		

Declaro para todos os fins que estou de acordo com os termos de utilização do *Espaço Ceasa de Apoio à Amamentação*. Responsabilizo-me pela higienização, extração, transporte e consumo do leite extraído, sendo de meu conhecimento todas as normas de uso adequado do Espaço. Declaro, ainda, que recebi O *Manual da Lactante*, bem como as orientações da técnica responsável.

Autorizo a doação ao Banco de Leite Humano do Hospital Materno Infantil de Goiânia do leite extraído por mim e não retirado em 07 (sete) dias a contar da primeira extração.

Goiânia, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 201\_\_.

\_\_\_\_\_  
Assinatura da Lactante

ANEXO II

**MANUAL DA LACTANTE**

**1) HIGIENIZAÇÃO**

- antes de iniciar a coleta, despir blusa e sutiã e vestir avental descartável;
- prender obrigatoriamente os cabelos com gorro descartável;
- proteger a boca e as narinas com máscara descartável;
- lavar as mãos e os braços até o cotovelo com bastante água e sabão; as unhas devem estar limpas e de preferência curtas;
- lavar as mamas apenas com água; **sabonetes devem ser evitados pois ressecam os mamilos e os predispoem a fissuras;**
- secar as mãos e as mamas com papel toalha descartável.

**2) ORDENHA**

- procurar uma posição confortável e manter os ombros relaxados.
- evitar conversar durante a ordenha;
- massagear as mamas com a ponta dos dedos, fazendo movimentos circulares no sentido da aréola para o corpo;
- colocar o polegar acima da linha onde acaba a aréola;
- colocar os dedos indicador e médio abaixo da aréola;
- firmar os dedos e empurrar para trás em direção ao corpo.
- apertar o polegar contra os outros dedos até sair o leite;
- **desprezar os primeiros 3 primeiros jatos ou gotas;**

**2.1 – ORDENHA MANUAL**

- abrir o frasco e colocar a tampa sobre a mesa, forrada com papel toalha descartável, com a abertura para cima;
- colher o leite no frasco, colocando-o debaixo da aréola;
- ao fechar o frasco, deve-se evitar tocar na parte interna da tampa e do frasco;
- rotular o frasco com o próprio nome (completo), data e hora da primeira coleta do dia;
- entregar o frasco à atendente para guarda imediata no freezer, em posição vertical.

## **2.2 – ORDENHA MECÂNICA**

- esclarecer, junto ao profissional responsável, quanto ao funcionamento da bomba elétrica e ajuste da sucção;
- acoplar o kit de coleta esterilizado e mamadeira de forma que a mão não toque na parte interna da mamadeira e do kit de coleta para não contaminar o leite;
- se houver lesão mamilar diminuir a intensidade de vácuo da bomba elétrica;
- ao fechar o frasco, deve-se evitar tocar na parte interna da tampa e do frasco;
- rotular o frasco com o próprio nome (completo), data e hora da primeira coleta do dia;
- entregar o frasco à atendente para guarda imediata no freezer, em posição vertical.

### **OBSERVAÇÕES:**

- a) quando já houver leite congelado de outras ordenhas, completar o volume de leite no frasco, sob congelamento, utilizando um novo copo esterilizado para a coleta;
- b) colocar o leite recém ordenhado sobre o que já estava congelado até no máximo dois dedos para encher o frasco;
- c) **o leite ordenhado pode ser mantido congelado por no máximo 15 dias a partir da data da primeira coleta, a uma temperatura máxima de -3° C.**

## **3) TRANSPORTE E CONSUMO DO LEITE ORDENHADO**

- ao final da jornada de trabalho o leite deverá ser transportado pela lactante para a sua residência em embalagens isotérmicas, fornecido pela lactante, com no mínimo 3 placas de gelo reutilizável rígido “gelox”;
- ao chegar em casa coloque o frasco imediatamente no freezer ou na geladeira.
- **caso o leite sofra descongelamento, mais do que 50% do seu volume, coloque-o na geladeira, contando 12 horas para sua utilização;**
- o leite ordenhado descongelado deve ser mantido sob refrigeração à temperatura máxima de 5° C, com validade de 12 horas;
- manter o frasco bem vedado para evitar que o leite absorva odores e outros voláteis indesejáveis;

- o leite não retirado em 07 (sete) dias, a contar da primeira extração, será doado ao Banco de Leite Humano do Hospital Materno Infantil de Goiânia;

### **3.1 – CONSUMO DE LEITE CONGELADO**

- se o leite estiver no freezer (congelador), aqueça uma panela com água e desligue o fogo (**não deixar levantar fervura**);
- retirar o leite do freezer (congelador) e coloque o frasco tampado dentro da água morna (40° C);
- agitar o frasco lentamente (em movimentos circulares) para misturar os seus componentes. Tempo aproximado – 10 minutos.
- caso não ocorra o degelo total, retire o frasco tampado da panela e aqueça a água novamente, realizando o mesmo procedimento.

### **3.2 – CONSUMO DE LEITE REFRIGERADO**

- se estiver na geladeira, aqueça uma panela com água e desligue o fogo (**não deixar levantar fervura**);
- retirar o leite da geladeira e coloque o frasco tampado dentro da água morna (40° C);
- agitar o frasco lentamente (em movimentos circulares) para misturar os seus componentes. Tempo aproximado – 02 minutos.

**OBSERVAÇÕES:**

- **o leite aquecido que sobrar deve ser desprezado;**
- **o restante do leite descongelado e não aquecido poderá ser guardado na geladeira e utilizado no prazo de até 12 horas;**
- **sempre observe a temperatura do leite materno antes de oferecer para o bebê;**
- **nunca aqueça o leite em micro-ondas pois este tipo de aquecimento pode destruir seus fatores de proteção;**
- **não recongelar o leite;**
- **não manter o leite em banho-maria após o degelo;**
- **não manter o leite em temperatura ambiente;**
- **a temperatura do leite materno é de morno para frio;**
- **tempo de Armazenagem do Leite Materno:**

**freezer ou congelador – 15 dias.**

**geladeira – 12 horas.**

Base legal:

Nota Técnica Conjunta n.º 1/2010 (ANVISA e Ministério da Saúde).

RDC/ANVISA n.º 171/2006 (Regulamento Técnico para o funcionamento de Bancos de Leite Humano)

---

Assinatura da Lactante

ANEXO III

**ORIENTAÇÕES AO RESPONSÁVEL PELA SALA**

**1) ATENDIMENTO À LACTANTE**

- manter-se devidamente trajado com avental, máscara e gorro;
- auxiliar no preenchimento do Termo de Uso do *Espaço Ceasa de Apoio à Amamentação* (**somente na primeira utilização da sala**);
- orientar verbalmente a lactante sobre a higienização, ordenha, transporte e consumo do leite extraído (**conforme necessidade**);
- entregar o “Manual da Lactante” (**conforme necessidade**);
- registrar, em caderno próprio, o nome da lactante, data e horário da ordenha (**em todas as ordenhas**);
- emitir *etiqueta* com o nome completo da lactante, data (DD/MM/AA) e hora (HH:MM) da ordenha;
- entregar à lactante a *etiqueta*, o *kit descartável* e o *kit de extração de leite humano* (**em todas as ordenhas**);
- O *kit descartável* é composto de:
  - 01 avental,
  - 01 gorro,
  - 01 máscara.(todos os itens deverão ser descartados após o uso)
- O *kit de extração de leite humano* é composto de:
  - 01 frasco com tampa de transporte de leite humano;
  - 01 bico de sucção para bomba de extração de leite humano.(todos os itens deverão estar empacotados, selados e esterilizados)
- **receber da lactante o frasco com leite ordenhado (etiquetado pela própria lactante) e guardar imediatamente no freezer em posição vertical;**
- entregar o leite congelado à lactante em bolsa térmica (fornecida pela lactante) com 03 placas de gelo reutilizável rígido “gelox”;
- colher a assinatura da lactante atestando a entrega do leite, com data e horário da retirada.

## 2) ESTERILIZAÇÃO

- trajado com avental, máscara, gorro, óculos de proteção e luvas cirúrgicas, efetuar a lavagem do bico da bomba de extração de leite humano com detergente enzimático e gaze;
- trajado com avental, máscara, gorro, óculos de proteção e luvas cirúrgicas, efetuar a lavagem do frasco e da tampa com detergente enzimático e gaze;
- **enxaguar bem os equipamentos;**
- deixar secar sobre papel toalha descartável na sala de apoio;
- trajado com avental, máscara, gorro, óculos de proteção e luvas cirúrgicas empacotar e selar, individualmente, em papel grau cirúrgico, o **frasco aberto** juntamente com a tampa e o bico da bomba de extração de leite humano;
- esterilizar em autoclave por no mínimo 15 minutos a temperatura de 121° C, todos os equipamentos;
- assinar e datar a borda dos pacotes atestando a esterilização;
- guardar os pacotes esterilizados em local separado dos demais materiais;
- verificar o nível da água na autoclave para evitar a danificação do equipamento;
- pelo menos uma vez ao dia efetuar a esterilização com integrador químico;
- manter caderno com registro de autoclavagem e integrador químico utilizado no dia.

## 3) MANUTENÇÃO DA SALA

- solicitar a limpeza do *box* de extração de leite humano a cada utilização;
- orientar a equipe de limpeza para higienização da poltrona, motor de sucção e lavatório com álcool 70%;
- manter o ar-condicionado ligado entre 20° C e 24° C;
- manter o freezer na temperatura de -1° C;
- requerer à Divisão Administrativa a calibração, trimestralmente, do freezer, termômetro e autoclave;
- solicitar ao Banco de Leite Humano do Hospital Materno Infantil de Goiânia a coleta do leite não retirado em 08 (oito) dias a contar da primeira extração;
- informar, imediatamente, à Assessoria Especial da Presidência qualquer intercorrência, bem como necessidade de material de consumo (antecedência de 30 dias).

---

Assinatura do Responsável